## LEI N°14.738, 15 DE JUNHO DE 2010

Denomina Eliseu Batista Rolim A Ce 153 Que Liga O Município De Orós Ao Município De Solonópole.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Eliseu Batista Rolim a CE 153 que liga o Município de Orós ao Município de Solonópole.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010

Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ.

Autoria: Deputado Mauro Filho